

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.234

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 27 de Março de 1.995.

IMÓVEL: LOTE Nº.01, da QUADRA N.48, situado à Alameda Vitória Régia, no SETOR VI, IX e X, no loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 3.096,36m², sendo: 86,01m de frente para a Alameda Vitória Régia; 86,01m de fundos, dividindo com a Rua Platina; 36,00m pelo lado direito, dividindo com a VP-2; 36,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a VP-3. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, sociedade comercial e industrial com sede no SIA/SUL, Trecho 1, nº.1.741, Brasília-DF e filial n/ Capital, inscrita no CGC/MF sob n.01.556.141/0033-35, conforme matrícula nº.28.837, d/Cartório. A Oficial *JO*

Av-1-51.234: Goiânia, 27 de março de 1.995. Certifico e dou fé, que de acordo com memorial descritivo objeto da Incorporação originária, o Imóvel objeto da presente matrícula, foi definido, como "área privada de propriedade particular para uso educacional". A Oficial. *JO*

R-2-51.234: Goiânia, 27 de Março de 1.995. Por Escr. Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, de 24.03.1.995, Lº nº. 306, fls.07, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, a proprietária acima qualificada, DÁ ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Qda.02, Bloco 0, inscrito no CGC/MF sob n. 29.979.036/0001-40, em primeira e única hipoteca, o imóvel acima descrito, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida no valor correspondente a 14.243.144,52 UFIR's, equivalente a R\$.9.638.335,90, em 23.03.95, a ser paga em 60(sessenta) parcelas mensais consecutivas e dentro dos prazos e condições que forem determinados pelo INSS, de acordo com as normas da Seguridade Social, vencendo a primeira parcela em 20.04.1995. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial. *JO*

R-3-51.234: Goiânia, 29 de Junho de 1998. Por Mandado de Penhora e Avaliação, extraído do Processo nº 98.3948-0-Autos de Execução Fiscal, expedido em data de 15.05.1998, assinado pelo Diretor da Secretaria, Marco Túlio Lelis Lima Carvalho, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, 1ª Vara da Justiça Federal, referente a ação movida pela FAZENDA NACIONAL, contra ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da causa no valor de R\$ 9.981,24 (cálculo em setembro de 1997). A Oficial *JO*

CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente é copia

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº01

Av-4-51.234: Goiânia, 09 de Agosto de 2005. Certifico e dou fé, que conforme Mandado de Cancelamento e Baixa de Gravames, extraído dos Autos n. 862/9701195680, datado de 27/07/2005, assinado pelo Dr. Eduardo Siade, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, ficam cancelados e sem efeito jurídico, o R-2 e R-3, supra. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 51.234 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º. da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 23 de Agosto de 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO